



Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DE DEFESA

O ALUNO somente deverá **agendar a defesa** no sistema acadêmico (**Minha UFMG**) se estiver com a situação curricular integralizada E se a data da defesa for anterior à data do término do vínculo.

REQUISITOS PARA O ALUNO FICAR COM A SITUAÇÃO CURRICULAR INTEGRALIZADO (EXIGÊNCIA PARA MARCAR DEFESA)

- Aluno de Doutorado e Mestrado ter integralizado 24 créditos;
- Aluno de Doutorado ter sido aprovado no exame de qualificação (prazo de 36 meses do curso);

COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- Professores co-orientadores não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos. (Resolução Complementar 02/2017, de 04 de julho de 2017 aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, Artigo 76 e Artigo 77, parágrafo segundo).
- Se os membros da banca examinadora são servidores públicos, não poderão estar de férias ou de licença no dia da defesa.
- Se o membro for professor aposentado da UFMG ou professor de outras instituições e está como colaborador na UFMG é considerado membro interno a UFMG, pois tem vínculo acadêmico.

QUALIFICAÇÃO

- Orientador;
- 2 membros titulares, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

DEFESA DE DISSERTAÇÃO

- Orientador;
- 2 membros titulares, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.
- 2 membros suplentes, sendo um interno a UFMG e outro externo a UFMG.

DEFESA DE TESE

- Orientador;
- 4 membros titulares dos quais, no mínimo, 2 (dois) deverão ser externos à UFMG;
- 2 membros suplentes, no mínimo, 1 (um) deverá ser externo à UFMG.

MARCAÇÃO DA DEFESA NO SISTEMA ACADÊMICO

O ALUNO deverá inserir os dados no sistema acadêmico somente depois que for definido a data e o horário da defesa com os membros da banca examinadora.

INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DA DEFESA

O ALUNO deverá solicitar a marcação da defesa através do Portal Minha UFMG no link "Pós-Graduação: Solicitação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação". Após clicar nesta funcionalidade, serão apresentados os seguintes formulários (em abas) para preenchimento pelo aluno:

- Aluno e Orientação;
- Apresentação (Trabalho Final): O ALUNO deverá preencher os campos de data, horário, título e resumo;
- no campo Local colocar "xx". A secretaria do PPGE é responsável por agendar uma sala;
- A secretaria do PPGE será responsável por enviar um convite automático para os membros via sistema acadêmico;



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Ao clicar no botão PROCESSAR, os dados serão salvos e um e-mail será enviado para o orientador.

INSERIR MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA NO SISTEMA ACADÊMICO

Os membros da banca examinadora somente deverão ser inseridos pelo orientador.

- O ORIENTADOR deve entrar no Minha UFMG preencher os dados(Nome, CPF, E-mail, Link Lattes, Instituição de Vínculo, Titulação, Instituição de Titulação, etc.) do orientador e dos demais membros da banca(titulares e suplentes) na aba “Banca Examinadora” e aprovar a marcação da defesa através do Portal Minha UFMG no link " Pós-Graduação: Aprovação de Marcação de Defesa de Trabalho Final/Exame de Qualificação".

- Caso o professor membro da banca já tenha participado de alguma defesa na UFMG, é necessário apenas escrever o nome no campo destinado e clicar na lupa, assim todos os dados do professor vão ser preenchidos automaticamente.

O ORIENTADOR deverá aprovar marcação da defesa e marcar a opção de enviar email para secretaria.

ENCAMINHAMENTO DE EXEMPLARES IMPRESSOS

O ALUNO deverá realizar o envio para os membros da banca com prazo mínimo de 20 dias de antecedência em relação à data prevista da defesa.

A secretaria do PPGE somente dará seguimento ao processo de marcação da defesa após:

- a aluna estar com a situação curricular integralizada;
- confirmação de dados dos membros da banca examinadora;
- confirmação da reserva de sala;
- aprovação pela orientadora;



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

- aprovação pela Coordenadora ou Colegiado do programa;

Lembre-se, de informar a secretaria, quais membros participarão da defesa, pessoalmente ou por videoconferência.

A secretaria do PPGE somente irá imprimir os documentos quando for informada dos membros que participarão da defesa.

No dia da defesa:

- O ALUNO deverá comparecer a secretaria do PPGE para solicitar a abertura da sala;
- O ORIENTADOR deverá comparecer a secretaria do PPGE para pegar os documentos.